

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2011, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA E
DESARMADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA ASC – SERVICE
SEGURANÇA LTDA-EPP. (Pregão
Presencial CNJ nº 22/2011 - Processo
nº 344.706).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP**, com sede na AC ADE, Conjunto 05, Lote 07, Loja 01, Águas Claras – DF, CEP: 71.987-180, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.253/0001-10, telefone (61) 3399-7676, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Érico de Souza Júnior**, RG nº 5.391.881-6 SSP/PR e CPF nº 845.237.279-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 6º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a retificação dos valores contidos nos itens “Equipamentos”, “Bens de Consumo Durável” e “Equipamentos em Comodato”, constantes do módulo 3 dos Anexos D-I do Contrato, B-I do Primeiro Termo Aditivo e A-I e B-I do Segundo Termo Aditivo, na forma dos anexos do presente aditivo;

[Handwritten signature]
[Circular stamp: ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - ARQUIVO]

- b) a inclusão, na planilha de custos, de “prêmio” relativo ao período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2012, tempo estimado para o julgamento pelo STF da Ação Penal nº 470, na forma dos Anexos E e F do presente aditivo;
- c) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe;
- d) a exclusão do item “Uniforme”, constante do Módulo 3 da planilha de custos, a partir da data de prorrogação do contrato; e
- e) a consignação do valor da hora de serviço para os postos de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o novo período de vigência do contrato, em conformidade com os Anexos F, G e H do presente aditivo.

Parágrafo primeiro – As alterações consignadas neste e no Primeiro Termo Aditivo resultam no acréscimo de **21,48%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato, para o período de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo – Para efeitos do cálculo de acréscimo previsto no parágrafo anterior, considera-se a média dos valores atribuídos para o período subsequente à prorrogação do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato passa a ser de:

- a) **R\$ 69.887,44** (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 838.649,32** (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), anual, vigente de 15 a 31 de agosto de 2011, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 68.878,04** (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 826.536,52** (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), anual, vigente de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2011, na forma do Anexo B;
- c) **R\$ 81.211,29** (oitenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos), mensal, e de **R\$ 974.535,52** (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta

e cinco reais e cinquenta e dois centavos), anual, vigente de 1º de janeiro a 07 de maio de 2012, na forma do Anexo C;

d) **R\$ 99.814,00** (noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais), mensal, e de **R\$ 1.197.768,04** (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), anual, vigente no período de 08 de maio a 1º de agosto, na forma do Anexo D.

e) **R\$ 114.413,18** (cento e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), mensal, e de **R\$ 1.372.958,20** (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), anual, vigente de 02 a 14 de agosto de 2012, na forma do Anexo E;

f) **R\$ 112.165,98** (cento e doze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mensal, e de **R\$ 1.345.991,80** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), anual, vigente de 15 de agosto a 30 de setembro de 2012, na forma do Anexo F;

g) **R\$ 97.566,65** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mensal, e de **R\$ 1.170.799,84** (um milhão, cento e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), anual, vigente a partir de 1º de outubro de 2012, na forma do Anexo G.

DO “PRÊMIO”

CLÁUSULA TERCEIRA – Será pago a cada profissional alocado na prestação dos serviços “prêmio” no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período indicado na alínea “d” da cláusula anterior.

Parágrafo primeiro – O “prêmio” instituído nesta cláusula é de caráter temporário, sem habitualidade e não possui natureza salarial.

Parágrafo segundo – Por não possuir natureza salarial, incidirão sobre o abono apenas os encargos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ,

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e a Taxa de Lucro, componentes do Módulo 5 dos Anexos E e F.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **15 de agosto de 2012**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante a notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 1º de Agosto de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Érico de Souza Júnior
Sócio

ANEXO A-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.259,71	0,00	0,00	0,00	62,99	1.322,70
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	1.259,71	0,00	0,00	131,40	62,99	1.454,10
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.510,93	0,00	0,00	0,00	75,55	1.586,48

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	75,58	122,42	13,50	297,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	75,58	61,40	13,50	205,47
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	90,66	107,34	13,50	297,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	484,42
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	331,87
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	469,34

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total		Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)	2	99,90	199,80				
CAMISA MASCULINA	4	39,90	159,60				
PARS DE MEIAS MASCULINAS	4	5,00	20,00				
GRAVATA	2	18,50	37,00				
CINTO MASCULINO	1	15,00	15,00				
SAPATO MASCULINO	2	89,00	178,00				
japona	1	155,00	155,00				
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)	1	63,00	63,00				
BLAZER				2	150,00	300,00	
SAIA				2	45,00	90,00	
CALÇA FEMININA				2	45,00	90,00	
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	39,90	79,80	
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				2	39,90	79,80	
PARS DE MEIA-CALÇA				4	25,00	100,00	
SAPATO FEMININO				2	89,00	178,00	
CALÇA GESTANTE				4	95,00	380,00	
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	90,00	360,00	
TOTAL			827,40				917,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)			75,22				83,42

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	4	1.232,00	4.928,00	1%	10	492,80
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	4	322,00	1.288,00	1%	10	128,80
Lanterna vigilight ou similar, de mão, tipo farolete, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	4	40,00	160,00	2%	5	32,00
VALOR TOTAL ANUAL						653,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	4	45,00	180,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	48	3,50	168,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	4	15,00	60,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	4	58,00	232,00
Cassetele	4	35,00	140,00
Porta cassetele	4	15,00	60,00
Apito de aço com cordão	8	16,50	132,00
VALOR TOTAL ANUAL			972,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	5	45,00	225,00	2.700,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				25,00

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	75,22
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	117,15
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	100,22

[Assinatura e Carimbo]

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa	SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000	0,0000
C	SENAI / SENAC	1,0000	0,0000
D	INCRA	0,2000	0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	0,0000
F	FGTS	8,0000	8,0000
G	RAT + FAP	6,0000	3,0000
H	SEBRAE	0,6000	0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		39,8000	31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,0900	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300	3,0300
C	Incidência SM 4.1	4,8238	3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total		16,9438	15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0119	0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0419	0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0159	0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5113	0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	9,0900	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6600	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,6566	3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total		16,3566	15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	3,6000
B	Férias	0,4364	0,4364
C	13º Salário	0,3273	0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637	4,3637
Total		78,0173	67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			

RESERVA TÉCNICA

0,5400%

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO	1,100%		
DESPESA	2,000%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB	9,780%		
BDI	14,301%		

[Handwritten signature and stamp]

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO A-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 15 A 31 DE AGOSTO DE 2011)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150	0,54%	14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	12	1.322,70	484,42	75,22	887,73	14,96	398,27	3.183,30	38.199,60	17,5308	38.199,60	458.395,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	8	1.454,10	331,87	117,15	975,92	15,55	413,94	3.308,53	39.702,36	18,0794	26.468,24	317.618,88
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	1.586,48	469,34	100,22	1.064,76	17,39	463,08	3.701,27	44.415,24	20,3833	3.701,27	44.415,24
VALOR TOTAL		21										68.369,11	820.429,32

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	820.429,32
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	838.649,32

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de junho de 2011 a maio de 2012. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO B-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.259,71	0,00	0,00	0,00	62,99	1.322,70
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	1.259,71	0,00	0,00	131,40	62,99	1.454,10
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	1.259,71	0,00	0,00	0,00	62,99	1.322,70
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.510,93	0,00	0,00	0,00	75,55	1.586,48

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	75,58	122,42	13,50	297,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	9,00	15,22	75,58	61,40	13,50	205,47
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	9,00	15,22	75,58	61,40	13,50	205,47
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	90,66	107,34	13,50	297,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	484,42
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	331,67
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	331,67
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	469,34

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		2	99,90	199,80		
CAMISA MASCULINA		4	39,90	159,60		
PARES DE MEIAS MASCULINAS		4	5,00	20,00		
GRAVATA		2	18,50	37,00		
CINTO MASCULINO		1	15,00	15,00		
SAPATO MASCULINO		2	89,00	178,00		
Jaqueta		1	155,00	155,00		
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)		1	63,00	63,00		
BLAZER					2	150,00
SAIA					2	45,00
CALÇA FEMININA					2	45,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					2	39,90
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					2	39,90
PARES DE MEIA-CALÇA					4	25,00
SAPATO FEMININO					2	89,00
CALÇA GESTANTE					4	95,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	90,00
TOTAL				627,40		917,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)				75,22		83,42

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	4	1.232,00	4.928,00	1%	10	492,80
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	4	322,00	1.288,00	1%	10	128,80
Lanterna vigilight ou similar, de mão, tipo faroleto, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	4	40,00	160,00	2%	5	32,00
VALOR TOTAL ANUAL						653,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	4	45,00	180,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	48	3,50	168,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	4	15,00	60,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	4	58,00	232,00
Cassetete	4	35,00	140,00
Porta cassetete	4	15,00	60,00
Apito de aço com cordão	8	16,50	132,00
VALOR TOTAL ANUAL			972,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	5	45,00	225,00	2.700,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				25,00

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	75,22
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	117,15
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	117,15
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	100,22

[Assinatura]

[Assinatura]

ASSESSORIA JURÍDICA

CMJ - AMPLADO

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	0,0000
C	SENAI / SENAC	0,0000
D	INCRA	0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	3,0000
H	SEBRAE	0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4364
C	13º Salário	0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637
Total		67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

RESERVA TÉCNICA	0,5400%
-----------------	---------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO	1,100%		
DESPESA	2,000%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB	9,780%		
BDI	14,301%		



ANEXO B-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 1º DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150	0,54%	14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	12	1.322,70	484,42	75,22	887,73	14,96	398,27	3.183,30	38.199,60	17,5308	38.199,60	458.395,20
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	4	1.454,10	331,87	117,15	975,92	15,55	413,94	3.308,53	39.702,36	18,0794	13.234,12	158.809,44
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	4	1.322,70	331,87	117,15	887,73	14,36	382,37	3.056,18	36.674,16	16,7004	12.224,72	146.696,64
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	1.586,48	469,34	100,22	1.064,76	17,39	463,08	3.701,27	44.415,24	20,3833	3.701,27	44.415,24
VALOR TOTAL		21										67.359,71	808.316,52

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	808.316,52
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	826.536,52

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

APPROVADO - ASSessoria Jurídica

ANEXO C-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (15%)	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,31
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	1.380,27	0,00	0,00	143,97	207,04	1.731,30
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,30
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	1.655,53	0,00	0,00	0,00	248,33	1.903,86

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	9,00	22,00	82,82	115,18	17,00	374,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	9,00	22,00	99,33	98,67	17,00	374,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	554,18
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	377,90
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	377,90
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	537,67

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	2	99.90	199.80			
CAMISA MASCULINA	4	39.90	159.60			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	4	5.00	20.00			
GRAVATA	2	18.50	37.00			
CINTO MASCULINO	1	15.00	15.00			
SAPATO MASCULINO	2	89.00	178.00			
japona	1	155.00	155.00			
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)	1	63.00	63.00			
BLAZER						
SAIA				2	150.00	300.00
CALÇA FEMININA				2	45.00	90.00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	45.00	90.00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				2	39.90	79.80
PARES DE MEIA-CALÇA				2	39.90	79.80
SAPATO FEMININO				4	25.00	100.00
CALÇA GESTANTE				2	89.00	178.00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	95.00	380.00
				4	90.00	360.00
TOTAL			827,40			917,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)			75,22			83,42

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	4	1.232,00	4.928,00	1%	10	492,80
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	4	322,00	1.288,00	1%	10	128,80
Lanterna viglight ou similar, de mão, tipo faroleto, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	4	40,00	160,00	2%	5	32,00
VALOR TOTAL ANUAL						653,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	4	45,00	180,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	48	3,50	168,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	4	15,00	60,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	4	58,00	232,00
Cassetete	4	35,00	140,00
Porta cassetete	4	15,00	60,00
Apito de aço com cordão	8	16,50	132,00
VALOR TOTAL ANUAL			972,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	5	45,00	225,00	2.700,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				25,00

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	75,22
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	117,15
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	117,15
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	100,22

Assinatura

 ASSESORIA JURÍDICA
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	0,0000
C	SENAI / SENAC	0,0000
D	INCRA	0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0000
F	FGTS	8,0000
G	RAT + FAP	3,0000
H	SEBRAE	0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4364
C	13º Salário	0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637
Total		67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

RESERVA TÉCNICA	0,5400%
------------------------	----------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO		1,100%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB			9,780%
BDI	14,301%		

[Handwritten signature and blue circular stamp]

ANEXO C-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 07 DE MAIO DE 2012)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	12	1.587,31	554,18	75,22	67,1150	0,54%	14,30%	3.771,63	45.259,56	20,7708	45.259,56	543.114,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	4	1.731,30	377,90	117,15	1.161,96	18,30	487,17	3.893,78	46.725,36	21,2775	15.575,12	186.901,44
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	4	1.587,30	377,90	117,15	1.065,32	17,00	452,57	3.617,24	43.406,88	19,7663	14.468,96	173.627,52
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	1.903,86	537,67	100,22	1.277,78	20,63	549,16	4.389,32	52.671,84	24,1725	4.389,32	52.671,84
VALOR TOTAL		21										79.692,97	956.315,52

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	956.315,52
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	974.535,52

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO D-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (15%)	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,31
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	1.380,27	0,00	0,00	143,97	207,04	1.731,30
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,30
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.655,53	0,00	0,00	0,00	248,33	1.903,86

MODULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	82,82	115,18	17,00	374,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	99,33	98,67	17,00	374,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	554,18
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	377,90
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	377,90
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	537,67

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		2	99,90			199,80
CAMISA MASCULINA		4	39,90			159,60
PARES DE MEIAS MASCULINAS		4	5,00			20,00
GRAVATA		2	18,50			37,00
CINTO MASCULINO		1	15,00			15,00
SAPATO MASCULINO		2	89,00			178,00
japona		1	155,00			155,00
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)		1	63,00			63,00
BLAZER				2	150,00	300,00
SAIA				2	45,00	90,00
CALÇA FEMININA				2	45,00	90,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	39,90	79,80
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				2	39,90	79,80
PARES DE MEIA-CALÇA				4	25,00	100,00
SAPATO FEMININO				2	89,00	178,00
CALÇA GESTANTE				4	95,00	380,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	90,00	360,00
TOTAL			827,40			917,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)			75,22			83,42

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	8	1.232,00	9.856,00	1%	10	985,60
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	8	322,00	2.576,00	1%	10	257,60
Lanterna vigilight ou similar, de mão, tipo faroleto, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxAl), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	8	40,00	320,00	2%	5	64,00
VALOR TOTAL ANUAL						1.307,20
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	8	45,00		360,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	96	3,50		336,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	8	15,00		120,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	8	58,00		464,00
Cassetete	8	35,00		280,00
Porta cassetete	8	15,00		120,00
Apito de aço com cordão	16	16,50		264,00
VALOR TOTAL ANUAL				1.944,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	7	45,00	315,00	3.780,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				18,53

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	75,22
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h30h) - 19h às 7h	110,68
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h30h) - 7h às 19h	110,68
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	93,75

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	0,0000
C	SENAI / SENAC	0,0000
D	INCRA	0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	3,0000
H	SEBRAE	0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4364
C	13º Salário	0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637
Total		67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

RESERVA TÉCNICA	0,5400%
------------------------	----------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO	1,100%		
DESPESA	2,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB	9,780%		
BDI	14,301%		

ANEXO D-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 08 DE MAIO A 1º DE AGOSTO DE 2012)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150		14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	9	1.587,31	554,18	75,22	1.065,32	17,72	471,88	3.771,63	45.259,56	20,7708	33.944,67	407.336,04
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	8	1.731,30	377,90	110,68	1.161,96	18,26	486,24	3.886,34	46.636,08	21,2368	31.090,72	373.088,64
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	8	1.587,30	377,90	110,68	1.065,32	16,96	451,64	3.609,80	43.317,60	19,7257	28.878,40	346.540,80
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	1.903,86	537,67	93,75	1.277,78	20,59	548,23	4.381,88	52.582,56	24,1315	4.381,88	52.582,56
VALOR TOTAL		26										98.295,67	1.179.548,04

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	1.179.548,04
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.197.768,04

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	0,0000
C	SENAI / SENAC	0,0000
D	INCRA	0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	3,0000
H	SEBRAE	0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4364
C	13º Salário	0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637
Total		67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

RESERVA TÉCNICA	0,5400%
------------------------	----------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO	1,100%		
DESPESA	2,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB	9,780%		
BDI	14,301%		



ANEXO E-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic. Risco de Vida (15%)	Prêmio *	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	500,00	2.087,31
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	1.380,27	0,00	0,00	143,97	207,04	500,00	2.231,30
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	500,00	2.087,31
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.655,53	0,00	0,00	0,00	248,33	500,00	2.403,86

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	82,82	115,18	17,00	374,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	99,33	98,67	17,00	374,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	554,18
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	377,90
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	377,90
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	537,67

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		2	99,90			199,80
CAMISA MASCULINA		4	39,90			159,60
PARES DE MEIAS MASCULINAS		4	5,00			20,00
GRAVATA		2	18,50			37,00
CINTO MASCULINO		1	15,00			15,00
SAPATO MASCULINO		2	89,00			178,00
Jaqueta		1	155,00			155,00
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)		1	63,00			63,00
BLAZER				2	150,00	300,00
SAIA				2	45,00	90,00
CALÇA FEMININA				2	45,00	90,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	39,90	79,80
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				2	39,90	79,80
PARES DE MEIA-CALÇA		4	25,00			100,00
SAPATO FEMININO		2	89,00			178,00
CALÇA GESTANTE		4	95,00			380,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE		4	90,00			360,00
TOTAL			827,40			917,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)			75,22			83,42

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revolver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	8	1.232,00	9.856,00	1%	10	985,60
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	8	322,00	2.576,00	1%	10	257,60
Lanterna vigilight ou similar, de mão, tipo farolito, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	8	40,00	320,00	2%	5	64,00
VALOR TOTAL ANUAL						1.307,20
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	8	45,00	360,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	96	3,50	336,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	8	15,00	120,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	8	58,00	464,00
Cassetete	8	35,00	280,00
Porta cassetete	8	15,00	120,00
Apito de aço com cordão	16	16,50	264,00
VALOR TOTAL ANUAL			1.944,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	7	45,00	315,00	3.780,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				18,53

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	75,22
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	110,68
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	110,68
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	93,75

* Este prêmio não tem natureza salarial, conforme exarado no Acórdão de julgamento da ação de Embargos Declaratórios nº 1069700-66.2002.5.11.0900, movida no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, devendo incidir sobre essa verba apenas os encargos relativos ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS.



ANEXO E-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 02 A 14 DE AGOSTO DE 2012)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150	0,54%	14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	9	2.087,31	554,18	75,22	1.065,32	17,72	533,39	4.333,14	51.997,68	23,8631	38.998,26	467.979,12
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	8	2.231,30	377,90	110,68	1.161,96	18,26	547,74	4.447,84	53.374,08	24,3051	35.582,72	426.992,64
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	8	2.087,31	377,90	110,68	1.065,32	16,96	513,14	4.171,31	50.055,72	22,7940	33.370,48	400.445,76
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	2.403,86	537,67	93,75	1.277,78	20,59	609,74	4.943,39	59.320,68	27,2238	4.943,39	59.320,68
VALOR TOTAL		26										112.894,85	1.354.738,20

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	1.354.738,20
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.372.958,20

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO F-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (15%)	Prêmio *	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	500,00	2.087,31
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h) - 19h às 7h	1.380,27	0,00	0,00	143,97	207,04	500,00	2.231,30
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h) - 7h às 19h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	500,00	2.087,31
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.655,53	0,00	0,00	0,00	248,33	500,00	2.403,86

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	82,82	115,18	17,00	374,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h) - 19h às 7h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h) - 7h às 19h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	99,33	98,67	17,00	374,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h) - 7h às 19h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	554,18
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h) - 19h às 7h	377,50
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h) - 7h às 19h	377,50
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	537,67

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		2	0,00	-	-	-
CAMISA MASCULINA		4	0,00	-	-	-
PARS DE MEIAS MASCULINAS		4	0,00	-	-	-
GRAVATA		2	0,00	-	-	-
CINTO MASCULINO		1	0,00	-	-	-
SAPATO MASCULINO		2	0,00	-	-	-
Jaqueta		1	0,00	-	-	-
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)		1	0,00	-	-	-
BLAZER		-	-	2	0,00	0,00
SAIA		-	-	2	0,00	0,00
CALÇA FEMININA		-	-	2	0,00	0,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4		-	-	2	0,00	0,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA		-	-	2	0,00	0,00
PARS DE MEIA-CALÇA		-	-	4	0,00	0,00
SAPATO FEMININO		-	-	2	0,00	0,00
CALÇA GESTANTE		-	-	4	0,00	0,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE		-	-	4	0,00	0,00
TOTAL		-	-	-	-	-
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)		-	-	-	-	-

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	8	1.232,00	9.856,00	1%	10	985,60
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada	8	322,00	2.576,00	1%	10	257,60
Lanterna vigilante ou similar, de mão, tipo farolete, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg	8	40,00	320,00	2%	5	64,00
VALOR TOTAL ANUAL						1.307,20
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	8	45,00	360,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	96	3,50	336,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	8	15,00	120,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	8	58,00	464,00
Cassetete	8	35,00	280,00
Porta cassetete	8	15,00	120,00
Apito de aço com cordão	16	16,50	264,00
VALOR TOTAL ANUAL			1.944,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	7	45,00	315,00	3.780,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				18,53

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	-
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12h) - 19h às 7h	35,46
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12h) - 7h às 19h	35,46
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	18,53

* Este prêmio não tem natureza salarial, conforme exarado no Acórdão de julgamento da ação de Embargos Declaratórios nº 1069700-66.2002.5.11.0900, movida no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, devendo incidir sobre essa verba apenas os encargos relativos ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS.

APPROVADO
P. M. S. J. A. C. N. J. - APROVADO

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título		SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		0,0000
C	SENAI / SENAC		0,0000
D	INCRA		0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,0000
F	F G T S		8,0000
G	R A T + F A P		3,0000
H	SEBRAE		0,0000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		9,0900
B	Adicional de Férias		3,0300
C	Incidência SM 4.1		3,7572
SUBMÓDULO 4.2 - Total			15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0093
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		9,0900
B	Ausência por Doença		1,6600
C	Licença Paternidade		0,0200
D	Ausências Legais		0,8200
E	Acidente de Trabalho		0,0300
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,6270
SUBMÓDULO 4.5 - Total			15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias		0,4364
C	13º Salário		0,3273
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,3637
Total			67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			

RESERVA TÉCNICA	0,5400%
------------------------	----------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO		1,100%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB			9,780%
BDI	14,301%		



ANEXO F-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE DE 15 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2012)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150	0,54%	14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	9	2.087,31	554,18	-	1.065,32	17,32	522,58	4.246,71	50.960,52	23,5383	38.220,39	458.644,68
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	8	2.231,30	377,90	35,46	1.161,96	17,86	536,93	4.361,41	52.336,92	23,8328	34.891,28	418.695,36
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	8	2.087,31	377,90	35,46	1.065,32	16,56	502,33	4.084,88	49.018,56	22,3217	32.679,04	392.148,48
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	2.403,86	537,67	18,53	1.277,78	20,18	598,92	4.856,94	58.283,28	26,9207	4.856,94	58.283,28
VALOR TOTAL		26										110.647,65	1.327.771,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	1.327.771,80
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.345.991,80

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2012 a 14 de agosto de 2013.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO G-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (15%)	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,31
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	1.380,27	0,00	0,00	143,97	207,04	1.731,30
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	1.380,27	0,00	0,00	0,00	207,04	1.587,30
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	1.655,53	0,00	0,00	0,00	248,33	1.903,86

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	82,82	115,18	17,00	374,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	82,82	54,16	17,00	258,74
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	99,33	98,67	17,00	374,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	48,00	7,00	10,00	0,00	0,00	65,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	554,18
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	377,90
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	377,90
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	537,67

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	2	0,00	-				
CAMISA MASCULINA	4	0,00	-				
PARS DE MEIAS MASCULINAS	4	0,00	-				
GRAVATA	2	0,00	-				
CINTO MASCULINO	1	0,00	-				
SAPATO MASCULINO	2	0,00	-				
lã-pona	1	0,00	-				
CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA)	1	0,00	-				
BLAZER				2	0,00	0,00	
SAIA				2	0,00	0,00	
CALÇA FEMININA				2	0,00	0,00	
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	0,00	0,00	
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				2	0,00	0,00	
PARS DE MEIA-CALÇA				4	0,00	0,00	
SAPATO FEMININO				2	0,00	0,00	
CALÇA GESTANTE				4	0,00	0,00	
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	0,00	0,00	
TOTAL			-			-	
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/11)			-			-	

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros, com carregador reserva	8	1.232,00	9.856,00	1%	10	985,60
Colete balístico, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, nível II - A, dentro das especificações NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	8	322,00	2.576,00	1%	10	257,60
Lanterna vigilight ou similar, de mão, tipo farolete, alimentada por bateria com capacidade mínima de 500 recargas, com lâmpada halógena de 55w e luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, dimensões 12,5 cm x 18 cm x 9,2 cm (LxPxA), tensão do carregador 110/220 v, peso máximo de 3,6 kg.	8	40,00	320,00	2%	5	64,00
VALOR TOTAL ANUAL						1.307,20
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						6,81

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, 6 tiros, interno, de cintura, com presilhas ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	8	45,00	360,00
Munição cal. 38, compatível com revólver cal. 38	96	3,50	336,00
Porta carregador simples, em cordura para ser fixado em cinto sem furos	8	15,00	120,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	8	58,00	464,00
Cassetete	8	35,00	280,00
Porta cassetete	8	15,00	120,00
Apito de aço com cordão	16	16,50	264,00
VALOR TOTAL ANUAL			1.944,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			10,13

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho celular para uso do vigilante, devidamente habilitados, com sistema de comunicação via rádio, que permita a comunicação com aparelhos do tipo NEXTEL, com acessórios de ouvido e PTT	7	45,00	315,00	3.780,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL				18,53

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	-
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	35,46
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	35,46
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h	18,53

[Assinatura e rubrica]


MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título		SIMPLES
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		0,0000
C	SENAI / SENAC		0,0000
D	INCRA		0,0000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,0000
F	FGTS		8,0000
G	RAT + FAP		3,0000
H	SEBRAE		0,0000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total		31,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		9,0900
B	Adicional de Férias		3,0300
C	Incidência SM 4.1		3,7572
	SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,8772
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0093
	SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0393
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0124
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5078
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		9,0900
B	Ausência por Doença		1,6600
C	Licença Paternidade		0,0200
D	Ausências Legais		0,8200
E	Acidente de Trabalho		0,0300
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,6270
	SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,3270
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias		0,4364
C	13º Salário		0,3273
	SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3637
	Total		67,1150
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
RESERVA TÉCNICA			0,5400%

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	SIMPLES		
LUCRO			1,100%
DESPESA			2,000%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	1,25%	100%	1,250%
CSLL	1,91%	100%	1,910%
PIS	0,32%	100%	0,320%
COFINS	2,07%	100%	2,070%
ISS	4,23%	100%	4,230%
SOMA TRIB			9,780%
BDI	14,301%		



ANEXO G-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 - PROCESSO Nº 344.706.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VIGENTE A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2012)

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						67,1150	0,54%	14,30%					
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	9	1.587,31	554,18	-	1.065,32	17,32	461,07	3.685,20	44.222,40	20,4261	33.166,80	398.001,60
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	36	8	1.731,30	377,90	35,46	1.161,96	17,86	475,42	3.799,90	45.598,80	20,7645	30.399,20	364.790,40
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	36	8	1.587,30	377,90	35,46	1.065,32	16,56	440,82	3.523,36	42.280,32	19,2533	28.186,88	338.242,56
SUPERVISÃO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	44	1	1.903,86	537,67	18,53	1.277,78	20,18	537,42	4.295,44	51.545,28	23,8084	4.295,44	51.545,28
VALOR TOTAL		26										96.048,32	1.152.579,84

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor anual estimado	1.152.579,84
Valor anual estimado para horas suplementares (não pode ser alterado pelo licitante)	18.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.170.799,84

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 15 agosto de 2012 a 14 de agosto de 2013.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO H DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC - SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP (Pregão Presencial CNJ Nº 22/2011 - Processo nº 344.706).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS DO CONTRATO

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
15/ago/12	10	3	2	2	1	114
set/12	16	3	5	6	0	168
out/12	19	3	4	4	1	195
nov/12	15	4	4	6	1	167
dez/12	16	4	4	6	1	170
jan/13	18	4	4	5	0	194
fev/13	14	4	4	5	1	154
mar/13	14	4	5	6	2	158
abr/13	18	4	4	4	0	194
mai/13	16	5	4	6	0	184
jun/13	16	4	5	5	0	176
jul/13	19	4	4	4	0	203
14/ago/13	8	2	2	2	0	88
Total de horas anuais						2165

[Handwritten signature]

[Circular stamp: ASSESSOR JURÍDICO, CNJ, with handwritten initials]